



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº / 2 0 2 2

Exmo. Sr. Vereador Presidente
Waltecy Rodrigues da Costa Junior (Ciso)

O vereador abaixo assinado com fundamento no inciso II do art. 191 com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa. satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente requerimento ao DEMSUR solicitando uma limpeza e instalação de placa de **Proibido Jogar Lixo** na Rua Izon Dias Duarte, Bairro São Francisco.

Esse pedido é necessário pois esta com acúmulo de lixo, dando mal cheiro, muitos insetos conforme seguem fotos em anexo necessita de uma limpeza com urgência.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de Julho de 2022.

Wellington Forim F. de Assis Silva
Vereador –SD



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

